



Curitiba, 27 de junho de 2019.

Pregoeiro/PARANACIDADE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 004/2019 - Protocolo nº 15.740.015-0.

Pedido de esclarecimento efetuado através de e-mail datado de 25 de junho de 2019 às 16:31 hs.

Questionamento 01.

No Termo de Referência – Anexo I, Item 01 – Estação de Trabalho Básica - é solicitado:

"1.5. Placa Principal

1.5.6. Possuir, no mínimo:

1.5.6.2. 1 (uma) porta no padrão HDMI e 1 (uma) Display Port ou DVI nativas na placa principal."

"1.9. Monitor

1.9.5. Possuir pelo menos 1 interface DP/DVI, 1 interface VGA e 2 conexões USB;" Haja visto que o edital exige apenas interface DP/DVI e VGA, solicitamos esclarecer se serão aceitos equipamentos com outras interfaces de vídeo que não sejam HDMI, no caso o equipamento que gostaríamos de ofertar possui 3 (três) interfaces de vídeo sendo: 2 (duas) portas digitais Display Port e 1 (uma) VGA e o Monitor possui 3 (três) interfaces sendo: 1 (uma) porta VGA (acompanha cabo), 1 (uma) porta Display Port (acompanha cabo) e 1 (uma) porta HDMI. Esta solução permite ligar o equipamento em até 2 monitores de vídeo simultaneamente pelas portas VGA e Display Port através dos cabos que acompanhará o equipamento. Entendemos que ao ofertarmos um microcomputador com 2 (duas) interfaces de vídeo digitais DisplayPort e uma interface VGA, estaremos atendendo ao edital. O nosso entendimento está correto? Caso não esteja, solicito esclarecer será aceito adaptador de DisplayPort para HDMI.

Resposta: Pergunta 01 – Em relação com o Item 1.5.6.2 do Anexo I – portas da placa principal:

O entendimento não está correto. No mínimo, todos os componentes solicitados devem ser atendidos nativamente.

Pergunta 02 – Em relação com o Item 1.9.5 do Anexo I – portas do monitor:

RESPOSTA: O entendimento não está correto. No mínimo, todos os componentes solicitados devem ser atendidos.

ADRIANA SALDANHA WOLSKI

COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOVO ENDEREÇO

Pálacio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 2.º andar - Centro Cívico

80530-140 - Ceritipa ccarautônomo PARANACIDADE

Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná

Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br